



ESTADO DE SERGIPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.
Telefone: (79) 3216-6655. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **592/2023**
Ref. ALESE/SGM nº **1428/2023**

Aracaju, 11 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Fábio Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura da Deputada LIDIANE LUCENA, aprovou a INDICAÇÃO Nº 437/2023, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO MITIDIERI, que viabilize a denominação da Rodovia Estadual SE-220, trecho compreendido entre o Município de Aquidabã e a BR-101, de Rodovia Manoel Joaquim Porto (Maneca), homenageando importante cidadão sergipano, empresário, agropecuarista e prefeito por duas gestões do Município de Aquidabã.

Atenciosamente,

Deputado Jeferson Andrade
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/splautenticidade> utilizando o identificador 310030003600380038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em 14/09/2023 10:08

Checksum: **4447A7A375F0384996EA631BDE48BA6A51BFAD1D2EED4E7083DD26A047FAD972**

